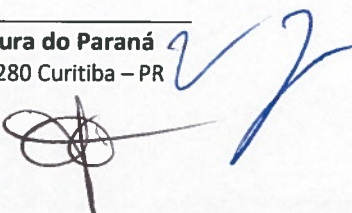


CONSELHO DIRETOR**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº018/2018/ROCD**

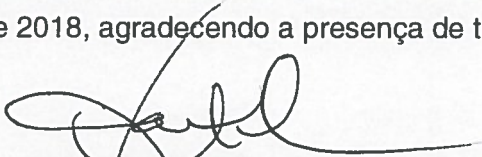
Aos três dias de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às nove (09h30) horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes o Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, o Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. PAUTA:

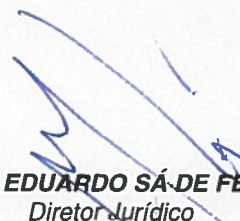
Item I – Análise Prot. 14.966.790-3, que trata da Isenção de tarifa de pedágio para veículos locados pelo IBAMA, Relatora: Diretora Rejane Karam. **Item II** – Análise Prot. 15.241.942-2, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Nova Tebas, Relator: Diretor Maurício Eduardo Sá De Ferrante. **Item III** – Autorização para iniciar processo para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers Liability Insurance), solicitado por diretor João Vicente Bresolin. **Item IV** – Análise de Prot. 15.073.616-1, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Programa 01/2010 do Município de Apucarana, relatora: Diretora Rejane Karam. **Item V** – Assuntos Gerais. O presidente do Conselho Diretor passou ao **Item I (Análise Prot. 14.966.790-3, que trata de Isenção de tarifa de pedágio para veículos locados pelo IBAMA)** considerando que este protocolado está sob a relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, Rejane Karam, foi passada a palavra onde procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura do seu Voto, após a leitura do Voto o Diretor Jurídico, Maurício Eduardo Sá de Ferrante, manifestou indagações onde pediu vistas do Protocolado, o Presidente do Conselho Diretor concedeu e determinou o encaminhamento ao Diretor Jurídico. Em seguida o Presidente passou ao **Item II (Análise Prot. 15.241.942-2, que trata do Convênio de Cooperação do Município de Nova Tebas)** passando a palavra ao relator Diretor Jurídico, Maurício Eduardo Sá De Ferrante, que procedeu a leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos,

passou à leitura do seu Voto pela aprovação quanto a celebração do Convênio de Cooperação que autoriza a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre o Estado do Paraná e o Município de Nova Tebas, com interveniência da AGEPAR. Submetido a votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relator. Em seguida o Presidente do Conselho transferiu o **Item III** para assuntos gerais e passou ao **Item IV (Análise do Prot. 15.073.616 – 1, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Programa nº 01/2010 do Município de Apucarana)** estando o referido protocolo sob relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, Diretora Rejane Karam, onde em reunião do dia 19 de junho de 2018, solicitou a retirada de pauta do protocolado, trazendo novamente a mesa para relato, o presidente a palavra a Diretora, que por sua vez procedeu a leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura do seu Voto pela aprovação do índice de reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), referente ao IPCA acumulado no período considerado de janeiro de 2017 e maio de 2018, a ser aplicado no Contrato de Programa COP 01/2010, sendo que sua aplicação deverá obedecer ao prazo de 30 dias contados de publicação de Resolução Homologatória do presente reajuste, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007. Submetido a votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relatora. Na sequência o Diretor Presidente passou ao **Item V – (Assuntos Gerais)** onde passou a tratar do **Item III (Autorização para iniciar processo para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O)** transferindo a palavra ao Diretor João Vicente Bresolin Araújo, que apresentou aos membros do Conselho Diretor a necessidade da contratação de um seguro de responsabilidade. Tomado conhecimento o Conselho Diretor determinou o encaminhamento a Superintendência Executiva para abertura de procedimento da possível contratação. Em seguida o presidente passou para o Item **(A) (Análise Prot. 15.259.859-9)**, onde apresentou o pedido da Companhia de Saneamento do Paraná que vem solicitar urgência na análise dos Convênios e Contratos de Programa dos Municípios de Santa Maria do Oeste, Santa Tereza do Oeste e Nova Tebas, com a devida apresentação o Conselho Diretor decidiu deixar marcado previamente Reunião Extraordinária para análise dos Convênios para o dia 11 de

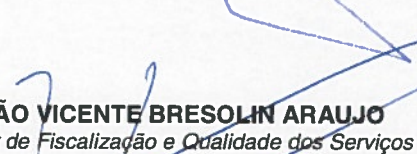


julho de 2018. Esgotados os itens constantes da pauta e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião às 12h05 do dia 03 de julho de 2018, agradecendo a presença de todos.


OMAR AKEL
Diretor Presidente


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


REJANE KARAM
Diretor de Regulação Econômica e Financeira